



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 384, DE 04 DE ABRIL DE 2014**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO</b>						
1148746	MARCIA APARECIDA COSTA ROSA	0%	25%	25%	17/12/13	004281/2014-45
1148495	MARIA ANGELA FERREIRA COSTA	15%	10%	25%	27/02/14	003455/2014-52
1148111	PEDRO ORLANDO FEITAL	0%	25%	25%	22/02/14	003660/2014-18
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO</b>						
1148601	ELVIRA NUNES LOURES	25%	5%	30%	05/11/13	003847/2014-11
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO</b>						
1433723	FABIANA DE FARIA GHETTI	30%	22%	52%	27/02/14	004782/2014-21

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**